

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.755-B, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO E RÁDIO "SÃO PEDRO" FM (AMCRSP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Movimento Comunitário e Rádio "São Pedro" FM (AMCRSP) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado CORIOLANO SALES
Relator**